



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 137/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

**Tornar sem efeito o ATO 127/2014, que nomeou CLEBER SANTOS DE
CARVALHO, para o cargo de AGENTE LEGISLATIVO, do Quadro de Pessoal
Estatutário da Câmara Municipal de Itaboraí, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de
Dezembro de 2014, por pedido de prorrogação de posse.**

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

31 DE DEZEMBRO DE 2014

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente